

Resolução nº : 1234/2000
Protocolo nº : 311059/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 49.736,52 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente